

PORTARIA Nº 087/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, ENG.ª NIVIA CALZOLARI, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 072/2025/00/00/SINFRA, firmado com a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÔRREGO DOS GAÚCHOS (PT00810), NA RODOVIA: MT-490, TRECHO: ENTR. MT-242 -ENTR. MT-485, COM EXTENSÃO DE 40,00 M E LARGURA DE 8,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2025/01447.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor: ENG.º JOSÉ ROBERTO SODRÉ - MATRÍCULA Nº 340831 (OBRAS) e ENG.º DIEGO JOMERTZ - MATRÍCULA Nº 342835 (PROJETOS), com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: O ENG.º ENG.º JOCINEI DE AVILA SANTOS - MATRÍCULA Nº 342876 (SUBSTITUTO DE OBRAS 1) E ENG.º MARCOS FELIPE SILVA FLORES - MATRÍCULA Nº 322722 (SUBSTITUTO DE OBRAS 2), ENG.º AYNÃ NEUMA LUZ CARVALHO - MATRÍCULA Nº 305606 (SUBSTITUTA DE PROJETOS 1) E ENG.º PABLO AZEVEDO PIVETA - MATRÍCULA Nº 305624 (SUBSTITUTO DE PROJETOS 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestores do Contrato as servidores: ANNA JARA FERREIRA DA SILVA (COORDENADORA SUEF IV), ENG.º LUCAS GONÇALVES VIL - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)